

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 146 / 2013

**OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais; tendo em vista o art. 22, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal; bem como o disposto no art. 48, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno da Câmara; observadas as disposições da Resolução nº 256/2006; faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Plenária, aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Rio Pomba outorga Título de Cidadão Honorário ao senhor Hildebrando Halfeld Clark.

Art. 2º A entrega do título acontecerá em sessão solene, ficando a Presidência da Câmara autorizada a tomar as providências necessárias.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 10 de maio de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES

- Projeto de Decreto Legislativo nº 146/2013

Justificativa:

Hildebrando Halfeld Clark é natural de Juiz de Fora. Descende do alemão Henrique Guilherme Fernando Halfeld (Heinrich Wilhelm Ferdinand Halfeld), um dos fundadores do município de Juiz de Fora, e neto do inglês Hildebrando Clark, um dos fundadores do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

É filho do médico Mário Clark, um dos pioneiros da anestesiologia de Minas Gerais, e da médica Elza Halfeld Clark, a primeira mulher a exercer a medicina no Estado de Minas Gerais.

Hildebrando se formou no curso de Engenharia Florestal pela Universidade Federal de Viçosa – UFV. Após a sua formatura, residiu na cidade vizinha de Guarani, onde conheceu sua esposa, Maria Aparecida Faria Halfeld Clark, e teve os filhos Lucas, Eduardo e Natália.

Em 1994, mudou-se para Belo Horizonte, onde trabalhou na Federação das Unimed's de Minas Gerais, ajudando a construir as onze primeiras Unimed's Minas.

No ano de 2000, ingressou na administração pública, abrindo a empresa Manf Halfeld Clark, atuando em diversos municípios da região.

Em meados de 2009, mudou-se com sua família para Rio Pomba, sem praticamente conhecer ninguém aqui, movido pelo interesse na logística da cidade.

Pouco mais de trinta dias após a mudança, teve a honra de ser convidado a trabalhar na Prefeitura Municipal de Rio Pomba, onde conheceu um dos maiores exemplos de dignidade, trabalho e competência, o Prefeito Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

Em pouco tempo de trabalho e convívio social fez grandes amizades, devido ao bom acolhimento que a cidade o proporcionou através de pessoas como o Vice-Prefeito, Dalmo Maurício Furtado, por quem tem grande consideração.

Nas atividades desenvolvidas junto à Prefeitura Municipal, elaborou inúmeros projetos e teve a oportunidade de auxiliar na execução e conclusão de diversas obras, tais como: instalação de unidades básicas de saúde, coberturas de quadras esportivas, construção de ginásio poliesportivo, dentre outras.

Hildebrando reconhece que tais atividades somente puderam ser executadas devido à grande determinação, empenho e prestígio do Poder Executivo Municipal.

Nosso homenageado apaixonou-se por Rio Pomba devido às grandes virtudes da cidade, aqui pretendendo concluir a criação de sua família e continuar trabalhando. Como ele sempre diz: “Rio Pomba é uma cidade diferenciada na região”.

Assim, colegas Vereadores, submeto o nome de Hildebrando Halfeld Clark à apreciação desta Casa para que o tornemos Cidadão Honorário Rio-Pombense, em agradecimento à efetiva contribuição que já prestou à nossa cidade e para que, na sua intenção de aqui permanecer, que se sinta um cidadão valoroso à nossa terra, como o são todos os rio-pombenses.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 10 de maio de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES